



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

PORTARIA Nº 003/2023

Conceder gratificação com base na Lei nº 648/22 ao servidor **GABRIELE SANTOS ALMEIDA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 648/22.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER gratificação de 10% a servidora Nomear **GABRIELE SANTOS ALMEIDA**, portadora do RG nº 3.558.025-9 SSP/SE e CPF 078.562.135-57, ocupante do cargo de **Cargo de Chefe de Gabinete**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Macambira, em 03 de janeiro de 2023.

**ELIO BERNARDES DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE**